

Data: Quarta-feira, 31 De outubro De 2018 05:19 PM

Assunto: Convocação! 35ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2018 às 9h.

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **35ª Reunião Extraordinária** da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia **14 de novembro de 2018**, às 9h, na **Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro**, Centro, Belo Horizonte/MG.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg.gov.br, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

http://www.reunioes.semad.mg.gov.br/copam_reunioes.asp?x_camara=CPA

Na oportunidade, informamos que os documentos ainda não disponibilizados no site, serão publicados dentro do prazo regimental, no que tange a Reunião Extraordinária (5 dias).

Reiteremos o teor do artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº 177/2012, *in verbis*:

<https://mail.notes.na.collabserv.com/data2/22488868/22607087.nsf/c86e22f37775575...> 22/05/2019

Página 2 de 2

"A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente".

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1559 e 3915-1547 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.